



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO

Nº. 040/2008

Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde para assinar documentos específicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 105 § 1º, alínea XXVII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o autorizado o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Rômulo Washington Oliveira de Souza**, a assinar Protocolo de Intenções celebrado entre o Município da Barra e o Estado da Bahia, para criação da Fundação Estatal Saúde da Família do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA, 04 de setembro de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal.